



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 72/2025

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatária: À Sra. Adenilde Stein Silva
Secretaria Municipal de Educação

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeremos, que seja encaminhada a esta Câmara Municipal, a quantidade total de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino que estão devidamente cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especificando, se possível, por unidade escolar.

Essa informação é de fundamental importância para que este mandato possa acompanhar de maneira mais precisa a realidade socioeconômica dos estudantes da rede municipal, contribuindo com a análise e fiscalização das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social. Além disso, os dados solicitados servirão de base para a elaboração e proposição de ações e projetos que tenham como objetivo ampliar o acesso dos alunos e de suas famílias aos programas e benefícios sociais oferecidos pelo poder público, promovendo, assim, maior inclusão, justiça social e equidade no atendimento às necessidades da comunidade escolar.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador

Hilário Oliveira Neto
Vereador

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador